



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 634, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.**

“Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997;

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 25 de outubro de 2017, as férias concedidas ao servidor TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL, Analista Financeiro, exercendo o cargo de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de Novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 25 de outubro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de novembro de 2017.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração